SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0584

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2012 (Secretaria Municipal de Assistência Social)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, BANHO, HIGIENE E LIMPEZA PARA KIT ENXOVAL DE BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE.

Data e Horário: 14-05-12, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DCC9A0C0

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012 (Secretaria Municipal de Assistência Social)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e Horário: 14-05-12, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E4D1A5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012 (Secretaria Municipal de Administração)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "QUENTINHA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE.

Data e Horário: 15-05-12, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D932D05E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012 (Secretaria Municipal de Saúde)

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Horário: 15-05-12, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:75BDFA00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2012 (Secretaria Municipal de Saúde)

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Horário: 16-05-12, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:ACE6DB63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2012 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Produção, Meio Ambiente, Turismo e Cultura)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PRODUÇÃO, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE.

Data e Horário: 16-05-12, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:05409002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2012 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Produção, Meio Ambiente, Turismo e Cultura)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PRODUÇÃO, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE.

Data e Horário: 17-05-12, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F846CDF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2012 (Secretaria Municipal de Educação)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE.
Data e Horário: 17-05-12, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 30/04/2012** na **COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.org.br/aam.

Boca do Acre, 26 de Abril de 2012.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7DEB35AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO GERAL 2012 - ANEXOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
			RECEITA
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES			
REC. TRIBUTÁRIA	5.478.000,00	5.598.409,04	(120.409,04)
REC. CONTRIBUIÇÕES	-		-
REC. PATRIMONIAL	105.000,00	80.044,47	24.955,53
REC. AGROPECUÁRIA	-	-	-
REC. INDUSTRIAL	-	-	-
REC. SERVIÇOS	11.900,00	14.217,42	(2.317,42)
TRANSF. CORRENTES	103.188.607,00	112.381.110,13	(9.192.503,13)
OUT. REC. CORRENTES	1.576.165,00	2.279.103,47	(702.938,47)
REC INTRAORÇAMENTÁRIA	9.605.578,00	6.189.218,14	3.416.359,86
DED. TRANSF. CORR.	(9.614.357,00)	(10.281.352,87)	666.995,87
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
SOMA	**110.350.893,00**	**116.260.749,80**	**(5.909.856,80)**
DÉFICIT	**30.571.374,94**	**10.750.563,46**	**19.820.811,48**
TOTAIS	**140.922.267,94**	**127.011.313,26**	**13.910.954,68**

ITACOATIARA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANTONIO PEIXO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTEVÃO MORAES DA GAMA
Tec. Cont. CRC/AM 08899-O

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DESPESAS		
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	133.013.599,17	120.240.012,86	12.773.586,31
CRÉD. ESPECIAIS	7.908.668,77	6.771.300,40	1.137.368,37
SOMA	**140.922.267,94**	**127.011.313,26**	**13.910.954,68**
SUPERÁVIT			-
TOTAIS	**140.922.267,94**	**127.011.313,26**	**13.910.954,68**

ITACOATIARA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANTONIO PEIXO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTEVÃO MORAES DA GAMA
Tec. Cont. CRC/AM 08899-O

BALANÇO FINANCEIRO			
	RECEITA		
TITULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
REC TRIBUTÁRIA		5.598.409,04	
REC CONTRIBUIÇÕES		-	
REC PATRIMONIAL		80.044,47	
REC AGROPECUÁRIA		-	
REC INDUSTRIAL		-	
REC SERVIÇOS		14.217,42	
TRANSF CORRENTES		112.381.110,13	
OUT RECEITAS CORRENTES		2.279.103,47	
REC INTRAORÇAMENTÁRIA		6.189.218,14	
DED TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(10.281.352,87)	116.260.749,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR		15.473.117,99	
DEPÓSITOS		10.377.800,21	
OUTRAS OPERAÇÕES		4.039,98	
REALIZÁVEL		8.799.268,32	
REC. EXTRA-REGULARIZADAS		227.223,53	34.881.450,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL			
CAIXA		791,35	
BANCOS E CORRESPONDENTES		6.074.155,57	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIAS		1.786.621,03	7.861.567,95
TOTAL			**159.003.767,78**

ITACOATIARA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANTONIO PEIXO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTEVÃO MORAES DA GAMA
Tec. Cont. CRC/AM 08899-O

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
CAIXA	234.994,31		
BANCOS E CORRESPONDENTES	6.742.060,43		
VINC EM C/C BANCÁRIA	1.505.584,46	8.482.639,20	
REALIZÁVEL		10.815.716,13	19.298.355,33
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS		13.874.104,99	
BENS IMÓVEIS		40.692.410,45	
BENS NAT INDUSTRIAL		53.656,21	
CRÉDITOS		5.819.445,65	
INCORP. AUTARQUIAS		66.866,37	60.506.483,67
SALDO PATRIMONIAL			
PASSIVO REAL DESCOBERTO			49.322.894,36
TOTAL DO ATIVO			**129.127.733,36**

ITACOATIARA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANTONIO PEIXO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTEVÃO MORAES DA GAMA
Tec. Cont. CRC/AM 08899-O

BALANÇO PATRIMONIAL			
PASSIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR		18.658.011,37	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES		7.249.023,73	
DÉBITOS DE TESOURARIA		0,00	25.907.035,10
PASSIVO PERMANENTE			
DÍVIDA FUNDADA		14.047.956,02	
INCORPORAÇÃO DE AUTARQUIAS		89.172.742,24	103.220.698,26
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			
TOTAL DO PASSIVO			**129.127.733,36**

ITACOATIARA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANTONIO PEIXO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTEVÃO MORAES DA GAMA
Tec. Cont. CRC/AM 08899-O

VARIAÇÕES ATIVAS			
TÍTULOS	**R$**	**R$**	**R$**
RES. EXC. ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
REC TRIBUTÁRIA	5.598.409,04		
REC CONTRIBUIÇÕES	-		
REC PATRIMONIAL	80.044,47		
REC SERVIÇOS	14.217,42		
TRANSF CORRENTES	112.381.110,13		
OUT REC CORR	2.279.103,47		
REC INTRAORÇAMENTÁRIA	6.189.218,14		
DED TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(10.281.352,87)	116.260.749,80	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	116.260.749,80
MUTAÇÕES PATRIMONAIS			
Aquis. Bens Móveis		1.562.998,08	
Const Aquis Bens Imóveis		862.773,93	
Const Aquis B Nat Ind		-	
Amort. Dívida Contratada		2.358.322,17	4.784.094,18
INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição da Dívida Ativa		617.972,30	
Cancelamento Dívida Passiva		227.223,53	
Incorp. Entidades autárquicas		108,00	845.303,83
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**121.890.147,81**
RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit			100.130.006,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**222.020.154,68**

VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	**R$**	**R$**	**R$**
RES. EXC. ORÇAMENTÁRIA			
DESP ORÇAMENTÁRIA			
DESP CORRENTES			
Pessoal e Encargos	70.686.266,52		
Out Despesas Correntes	51.197.754,82	121.884.021,34	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimento	2.918.846,33		
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	2.194.243,90	5.113.090,23	126.997.111,57
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Cobrança da Dívida Ativa	-		
Alienação Bens Móveis	-		
Alienação Bens Imóveis	-		
Atualização da Dívida	2.294.257,12	2.294.257,12	
INDEP. EXC. ORÇAMENTÁRIA			
Restabelecimento Dívidas Passivas	17.237,98		
Encamp Dívida Passiva	89.172.742,24		
Cancelamento de Devedores	3.524.604,08	92.714.584,30	95.008.841,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			**222.005.952,99**
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superávit Verificado			-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			**222.005.952,99**

ITACOATIARA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ANTONIO PEIXO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTEVÃO MORAES DA GAMA
Tec. Cont. CRC/AM 08899-O

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:B3941442

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 110 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nº	Nome	Cargo
01	Aderval Bento Porto	Chefe de Divisão de prestação de Contas
02	Alessandra Orter Azevedo	Assessor Técnico
03	Ana Lúcia Praiano Martins	Direto de Departamento de Ensino
04	Ana Maria Félix Carvalho	Dir. de Depto de Estatística e Lotação
05	Gisele Paixão da Silva	Dir.Departamento Administrativo
06	Greice Rodrigues França	Chefe de Divisão de Ass. Comunitários
07	Jeruza Andrade Maricaua	Chefe de Divisão de Inspeção e Arquivo
08	Joristelma de Souza Queiroz	Chefe de Divisão de Jovens e Adultos
09	Madalena dos Santos Fleury	Chefe de Gabinete
10	Maria Auxiliadora de matos Vieira	Chefe de Divisão de Estatística
11	Maria de Jesus Vasconcelos Alexandre	Assessor Técnico
12	Maria de Nazaré Freitas Maia	Chefe de Div. De Educação Especial
13	Maria Edilene Silva e Silva	Assessor Técnico
14	Maria Martha Amaro Picanço	Assessor Técnico
15	Mariene Encarnação da Costa	Dir.Depto de Educação Rural e Indígena
16	Olidone Duarte de Souza	Assessor Técnico
17	Paulo Itaciomar Teles Bastos	Chefe de Div.Apoio Educ.Rural e Indígena
18	Renner Fabrício Brito Cruz	Dir. de Depto de Prog. e Proj. Educacionais
19	Wilker Andrade Picanço	Chefe de Divisão de PES e Patrimônio

Art. 2º - Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa à **02/04/2012**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:51783211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 111, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Dra. **HAILA LIRA FERNANDES,** Advogada, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito com data retroativa ao dia **02/04/2012**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:98AA6717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 112, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Dra. **MÁRCIA MARINI DA SILVA,** Advogada, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito com data retroativa ao dia **02/04/2012**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:AB2975D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 113 DE 19 ABRIL DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em Comissão, de GESTOR de Escola do Sistema Municipal de Ensino - Zona Rural, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nº	Nome	Escola
01	Abelardo Gama Filho	Esc. Mun. Ezequiel Ruiz
02	Alcinéia Pires de Lima	Esc. Mun. Andrade Diniz
03	Alcione Araújo Bezerra	Esc. Mun. São Francisco
04	Alzeneide Lira de Siqueira	Esc. Mun. José Augusto de Queiróz
05	Ana Mara Santos Tavares	Esc. MUn. Elizabeth Guimaraes
06	Anderson Feitoza Ribeiro	Esc.Mun.Lima Bernardo
07	Carla Araújo Cardoso	Esc.Mun. São Lázaro
08	Clice Jane Lopes Barros	Esc. Mun. Monte Sião
09	Doralice Cavalcante de Araújo	Esc. Mun. Benedito Gomes
10	Ednaldo Santos de Oliveira	Esc. Mun. São Francisco
11	Elizete Pereira de Franco	Esc. Mun. Bom
12	Francisca Vera de Matos	Esc. Mun. Ernestina Lima Pereira
13	Francisco Robemar Pereira de Castro	Esc. Mun. São Francisco de Assis
14	Gileno Sérvulo Natário Mota	Esc. Mun. Sagrado Coração de Jesus
15	Janete da Silva Rolim	Esc. Mun. José de Melo Sobrinho
16	Jeovane Anjos dos Santos	Esc. Mun. Lili Vasconcelos

Art. 2º - Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa à **02/04/2012,** revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:86A8F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 114 DE 19 ABRIL DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em Comissão, de GESTOR de Escola do Sistema Municipal de Ensino - Zona Rural, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nº	Nome	Escola
01	Lila Maria Rocha da Silva	Esc. Mun. São Francisco
02	Marcelo Rocha da Cruz	Esc. Mun. Presidente Kennedy
03	Maria Antonia Oliveira Barroso	Esc. Mun. Maria de Nazaré Oliveira
04	Maria do Socorro Maquiné de Souza	Esc. Mun. Ediraldo Sampaio de Oliveira
05	Maria Vanda Figueiredo Pereira	Esc. Mun. Leocádio da Cunha
06	Mariete Silva de Souza	Esc. Mun. Senador Feijó
07	Ordilene Gomes do Nascimento	Esc. Mun. Gaspar Fernandes
08	Ozias Ferreira da Silva	Esc. Mun. Nossa Senhora do Perp.Socorro
09	Raimunda Rodrigues da Silva	Esc. Mun. Marquês de Barbacena
10	Raimundo Nonato da Costa Bastos	Esc. Mun. São João do Ubim
11	Sebastião Brito Moreira	Esc. Mun. São - Lago do Ena
12	Sillane de Souza Maricaua	Esc. Mun. Manoel Urbano

Art. 2º - Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa à **02/04/2012,** revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:0441896E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 115 DE 23 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA GORETTE NEGREIROS GOMES**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças Públicas - SEMFI

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:99DDC3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 116 DE 23 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DIOZETH DO LIVRAMENTO SIQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa ao dia **02/04/2012,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:AA36F090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 117 DE 23 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CÉSAR NONATO ARAÚJO ROCHA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças Públicas - SEMFI

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:1A71D696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 118 DE 23 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO XISTO GUEDES CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor DAS2, lotado na Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa ao dia 02/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:9FB7B7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 119 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ELDA MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico AT, lotada no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FUNPREVIM.

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa ao dia 02/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 24 dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:1B30DE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 120 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico AT, lotada no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FUNPREVIM.

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa ao dia 02/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 24 dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:4F456652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/PMM Nº 121 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, incisos I, IX e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Profª. **DORVANIRA ROCHA DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de GESTOR da Escola Municipal Manoel Afonso de Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º- Este Decreto terá seu efeito com a data retroativa ao dia 05/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 24 dias do mês de abril de 2012

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:C0300968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E R R A T A Nº 001/2012

No Decreto nº 086/2012, o qual dispõe sobre a situação anormal caracterizada como situação de emergência em razão da cheia no Rio Solimões no Município de Manacapuru, e outras providências, publicado na Edição do dia 10/04/2012, na página 28, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, onde consta

DECRETO Nº 086 DE **09** DE ABRIL DE 2012.

LEIA-SE:

DECRETO nº 086, DE **19** DE ABRIL DE 2012

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:9BDAFF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO GP/PMM Nº 127, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalhador, no dia 1º (terça-feira) de maio do ano de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dia 30 (segunda-feira) de abril do corrente ano, nas repartições públicas deste Município, exceto os serviços considerados essenciais, como os de segurança pública e os da área de saúde, conforme dispõe o art. 9º, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:0C51EDB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO N º 037 DE 27 DE ABRIL DE 2012

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do município de Manicoré/Amazonas, usando das atribuições que lhe outorga o art. 27, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e Inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno deste Poder, em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer economia, focado para a contenção de despesas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que terça-feira (**1º de maio do presente ano**) trata-se de feriado nacional (**Dia do Trabalhador**), e, uma vez que, 30 de abril de 2012 (segunda-feira) fica entre domingo e o referido feriado;

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2012, no âmbito do Poder Legislativo de Manicoré.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 27 de abril de 2012.

ASTROGILDO ARAÚJO DIAS
Ver. Presidente em Exercício

Publicado em 27/04/2012.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:432C9DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº113/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito Municipal de Manicoré-(AM), usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a pedido e de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009,** o senhor **MARCOS VINICIUS BEZERRA DO ROSÁRIO,** para exercer as funções do cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 20 de Abril de 2012.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:EB7A302E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGÍBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fianças no Processo nº 001/2012 e do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação relativo à inexigibilidade de licitação, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento e o que mais consta dos autos do mencionado processo, resolvo: ADJUDICAR DIRETAMENTE o objeto da inexigibilidade de licitação à Cooperativa de Transporte Escolar, Aquaviário e Terrestre de Parintins – COOPTRANSPIN, entidade cooperativa com registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n° 13400003326 e inscrita no CNPJ sob nº 08.586.632/0001-90, com sede nesta Cidade de Parintins (AM), na Avenida das Nações, n° 1763, Centro, com o valor global de R$ 4.845.554,20 (quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos) para executar os “Serviços de Transporte Escolar Aquaviário e Terrestre para os alunos da rede municipal de ensino da Zona Rural-2012”.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 23 de abril de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E32DE0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGÍBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Contrato firmado em 23 de abril de 2012, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Cooperativa de Transporte Escolar, Aquaviário e Terrestre de Parintins – COOPTRANSPIN, entidade cooperativa com registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n° 13400003326 e inscrita no CNPJ sob nº 08.586.632/0001-90, no valor global de R$ 4.845.554,20 (quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos) para executar os "Serviços de Transporte Escolar Aquaviário e Terrestre para os alunos da rede municipal de ensino da Zona Rural-2012". Prazo do Contrato: o prazo de vigência do presente contrato será 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado se a legislação pertinente assim o permitir. Dotação: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.020 – Encargos com Transporte Escolar - Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 01-FPM; 10-Rec.Ord.11-Fundeb 40%; 30-PNATE; 54-Convenio Estadual e 32-Salário Educação; Programa de Trabalho: 13.362.0011.2.00.22 – Encargos com Ensino Médio; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 01-FPM; 10-Rec. Ord. 11-Fundeb 40%; 30-PNATE;54-Convenio Estadual e 32-Salário Educação; Programa de Trabalho: 12.365.0070.2.027 – Manutenção e Funcionamento de Ensino Infantil; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 01-FPM; 10-Rec. Ord. 11-Fundeb 40%; 30-PNATE; 54-Convenio Estadual e 32-Salário Educação.
.
Gabinete do Prefeito em Parintins, 23 de abril de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E459DE81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
DECRETO Nº 012, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Declara ponto facultativo o dia 30 de abril de 2012, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalhador constitui uma conquista da classe, cuja data comemorativa ocorrerá terça-feira, dia 01do mês de maio seguinte, em homenagem aos trabalhadores do nosso Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo** o dia 30 (segunda-feira) de abril de 2012, nas Repartições Públicas Municipais, exceptuando os servidores de plantão nos órgãos da Municipalidade.

Art. 2º. Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, 24 de abril de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:358B39A4

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
DECRETO N° 013, DE 26 DE ABRIL DE 2012

CRIA o Conselho Escolar nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 192 **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** e
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 206, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, Artigo 14;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001 de 9 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituído o Conselho Escolar, como Unidades Executoras, nas unidades da Rede Municipal de Ensino em substituição à Associação de Pais, Mestres e Comunitários - APMC

Art. 2°. O Conselho Escolar é um órgão colegiado constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e local,atuando em sintonia com a administração da escola e definindo caminhos para a tomada de decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas condizentes com as necessidades e as potencialidades da escola, de natureza deliberativa, consultiva, fiscalizadora e mobilizadora.
§ 1º. As eleições do Conselho Escolar serão realizadas a cada biênio.
§ 2º. A participação como membro do Conselho Escolar é gratuita e constitui serviço público relevante.

Art. 3°. Os Conselhos Escolares têm personalidades jurídicas próprias e registro na Receita Federal.

Art. 4°. Fica a Secretária Municipal de Educação autorizada a convalidar, através de Portaria, os atos constitutivos iniciais do Conselho Escolar criados em datas anteriores a este Decreto e dar posse aos membros já regularmente eleitos e orientar na elaboração do Estatuto ou Regimento Interno.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto da Eva, 26 de abril de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:1E464283

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP N.º 006/2011

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato PP n.º 006/2011;
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2011 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa EMBRAC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.684.914/0001-39;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011;
OBJETO: LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA;
ALTERAÇÃO: Altera o contrato primitivo PP n.º 006/2011, prorrogando o prazo em 02 (dois) meses e aditando o valor em R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 27 de abril de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:081E3AD7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 016/2012-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por lote, para o Fornecimento de **MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa e a empresa **R CAMPELO FILHO E CIA LTDA CNPJ: 84.451.715/0001-50,** para o lote 01, o valor do lote apregoado importa em **R$ 343.917,00 (Trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezessete reais) II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, em 18 de Abril de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:1544DD27

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1° BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.349.440,00**	**18.349.440,00**	**2.807.623,45**	**15,30**	**2.807.623,45**	**15,30**	**15.541.816,55**
RECEITAS CORRENTES	**18.349.440,00**	**18.349.440,00**	**2.807.623,45**	**15,30**	**2.807.623,45**	**15,30**	**15.541.816,55**
RECEITA TRIBUTARIA	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
IMPOSTOS	459.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00
TAXAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.760.440,00	16.760.440,00	2.807.623,45	16,75	2.807.623,45	16,75	13.952.816,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.760.440,00	16.760.440,00	2.807.623,45	16,75	2.807.623,45	16,75	13.952.816,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**18.349.440,00**	**18.349.440,00**	**2.807.623,45**	**15,30**	**2.807.623,45**	**15,30**	**15.541.816,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**18.349.440,00**	**18.349.440,00**	**2.807.623,45**	**15,30**	**2.807.623,45**	**15,30**	**15.541.816,55**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.349.440,00	18.349.440,00	2.807.623,45	15,30	2.807.623,45	15,30	15.541.816,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.349.440,00**	**0,00**	**18.349.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.349.440,00**
DESPESAS CORRENTES	**16.233.580,00**	**0,00**	**16.233.580,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.233.580,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.401.560,00	0,00	7.401.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.401.560,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.812.020,00	0,00	8.812.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.812.020,00

DESPESAS DE CAPITAL	**1.593.575,00**	**0,00**	**1.593.575,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.593.575,00**
INVESTIMENTOS	1.433.575,00	0,00	1.433.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.575,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**522.285,00**	**0,00**	**522.285,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**522.285,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.349.440,00**	**0,00**	**18.349.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.349.440,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.349.440,00**	**0,00**	**18.349.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.349.440,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.807.623,45	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.349.440,00	0,00	18.349.440,00	0,00	0,00	0,00	2.807.623,45	0,00	18.349.440,00

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:415CFBE4

